

## **SMARTBOW - Condições Gerais de Entrega**

### **§ 1 Validade**

(1) Nossas entregas, serviços e ofertas são feitas exclusivamente com base nestes Termos e Condições Gerais de Venda. Estes são parte de todos os contratos, que concluímos com nossos clientes (doravante referidos como "Cliente" ou "Comprador") para os produtos que oferecemos.

(2) Nossa equipe de vendas não está autorizada a fazer acordos verbais com os Clientes em relação ao contrato que se desviem do formulário de pedido ou destes Termos e Condições Gerais de Venda.

(3) As condições comerciais do Comprador ou de terceiros não se aplicam, mesmo que o Vendedor, num caso específico, não tenha contestado expressamente e em separado a sua validade.

### **§ 2 Oferta e conclusão do contrato**

(1) As ofertas e cotações de preços contidas nos prospectos, anúncios e outros materiais publicitários não são vinculativos e estão sujeitos a alterações.

(2) O contrato é considerado concluído assim que o Comprador aceitar a oferta por escrito. O Cliente é vinculado por um pedido que foi assinado e ainda não foi aceito por nós por 14 dias corridos após o envio.

(3) Aditamentos subsequentes e suplementos ao contrato exigem que a confirmação por escrito seja válida.

### **§ 3 Preços**

(1) Os preços não incluem o imposto sobre o valor acrescentado estatutário.

(2) A menos que expressamente acordado de outra forma por escrito, nossos preços são válidos para retirada em nosso armazém, não incluindo embalagem, carregamento, desmontagem, devolução e utilização e descarte adequados de resíduos elétricos e eletrônicos para fins comerciais dentro do significado da Portaria de Regulamentação do Manuseio de Resíduos de Equipamentos Elétricos.

(3) No caso de um pedido que se desvia da oferta geral, o Vendedor reserva-se o direito de alterar o preço de acordo.

### **§ 4 Pagamento**

(1) O valor faturado é devido no prazo de 30 dias a contar da recepção da fatura.

- (2) Os pagamentos só podem ser feitos em nossas instalações comerciais ou por transferência para uma conta bancária especificada por nós. O pessoal técnico, o motorista, o gerente da conta e o funcionário no serviço de campo não estão autorizados a cobrar o pagamento.
- (3) O Comprador pode apenas compensar suas reivindicações contra nossas reivindicações, se forem incontestáveis ou legalmente estabelecidas. O Comprador também tem direito a apenas um direito de retenção para pedidos reconventionais com base na mesma relação contratual.
- (4) Se o Comprador estiver inadimplente com um pagamento acordado ou outro serviço desta ou de outras transações,
- a) o Vendedor pode, sem prejuízo de seus outros direitos, adiar o cumprimento de suas próprias obrigações até que o pagamento ou outro serviço seja feito,
  - b) tornar todos os recebíveis pendentes devidos desta ou de outras transações e cobrar juros sobre esses valores no valor de 5% ao mês, mais o IVA da respectiva data de vencimento, a menos que o Vendedor comprove custos adicionais. Em qualquer caso, o Vendedor tem direito a custos pré-processuais, em particular, despesas de lembretes e custos legais.
- (5) Descontos ou bônus concedidos dependem da provisão tempestiva do pagamento integral. Em caso de atraso no pagamento, incluindo parcelamentos parciais e outros contratos, os descontos ou bônus acordados são considerados cancelados.

## **§ 5 Entrega e prazo de entrega**

- (1) A menos que um prazo fixo ou uma data fixa tenha sido acordada por escrito, nossas entregas e serviços serão efetuados o mais breve possível.
- (2) Se não cumprirmos uma data de entrega acordada, o Comprador deverá nos fornecer um período de carência apropriado, que não pode ser inferior a duas semanas.
- (3) O Vendedor tem o direito de ter quaisquer serviços e serviços do projeto, como trabalho de instalação, suporte ao cliente, etc., associados ao serviço contratual, realizado por uma empresa terceirizada, pelo qual o Vendedor permanece responsável por esses serviços terceirizados perante o Comprador.
- (4) O Vendedor não se responsabiliza pela impossibilidade da entrega ou por atrasos na mesma, desde que estes tenham sido provocados por força maior ou outros acontecimentos imprevisíveis, que não sejam imputados ao Vendedor. Se esses acontecimentos dificultarem significativamente ou impossibilitarem a entrega ou a prestação do serviço ao vendedor e o impedimento não for de duração temporária, o Vendedor tem o direito de rescindir o contrato. Em impedimentos de duração temporária, os prazos de entrega ou da prestação do serviço ou as datas de entrega ou prestação do serviço são

adiados pelo período de tempo do impedimento acrescidos de um prazo de reinício adequado.

(5) O Vendedor tem o direito de realizar uma entrega parcial, se a entrega parcial for adequada para o cliente no âmbito da utilização prevista no contrato.

## **§ 6 Envio, transferência de risco, aceitação**

(1) Transportamos os produtos, salvo acordo em contrário por escrito em casos individuais.

(2) O envio deverá ser feito pelo Vendedor somente mediante solicitação expressa do Cliente e estará segurada, a seu custo, contra roubo, dano devido à quebra, transporte, incêndio e água ou outros riscos seguráveis.

(3) O risco é transferido para o Cliente, o mais tardar com a entrega do item de entrega ao expedidor, transportadora ou outro terceiro que efetua o envio (pelo qual o início do processo de carregamento é decisivo).

(4) Na medida em que uma aceitação ocorreu, o item comprado é considerado aceito, se

- entregue e, se o Vendedor também deve a instalação, se a instalação tiver sido concluída,
- o Vendedor notificou o Cliente sobre este fato com referência à ordem de aceitação de acordo com este § 6 (4) e pediu-lhe para o aceitar,
- doze dias úteis passaram-se desde a entrega ou instalação, ou o Cliente começou a utilizar o item comprado (por exemplo, o sistema entregue foi colocado em operação) e, neste caso, seis dias úteis passaram-se desde a entrega ou instalação, e
- o Cliente não aceitou dentro deste prazo devido a um motivo que não seja um defeito, do qual notificou ao Vendedor, que torna a utilização do item comprado impossível ou significativamente prejudicado.

## **§ 7 Reserva de propriedade**

(1) Reservamos a propriedade dos bens entregues até o pagamento integral do preço de compra, acrescido de juros e custos para esses bens. Durante o período de reserva de propriedade, o Comprador não poderá vender os bens (doravante denominados "Bens Reservados") ou dispor da propriedade.

(2) Para acesso por terceiros - em particular pelo oficial de justiça - o Comprador deverá os informar sobre a propriedade dos Bens Reservados e notificar-nos imediatamente, para que possamos fazer valer os nossos direitos de propriedade.

(3) No caso de conduta do Comprador que seja contrária ao contrato, em particular no caso de falta de pagamento, temos o direito de exigir que os Bens Reservados sejam removidos, se tivermos desistido do contrato.

## **§ 8 Garantia e responsabilidade**

(1) No caso de defeitos dos bens entregues, o Comprador tem direito aos direitos estatutários, em particular, o Vendedor é obrigado e tem direito, a seu critério dentro de um prazo razoável, de fazer inicialmente uma melhoria ou entrega de substituição. Em caso de falha, ou seja, a impossibilidade, inaceitabilidade, recusa ou atraso injustificado na melhoria subsequente ou entrega de substituição, o Cliente pode rescindir o contrato ou reduzir o preço de compra de forma adequada.

(2) O período de garantia é de um ano a partir da entrega ou, se a aceitação for necessária, da aceitação.

(3) Os pedidos de indenização pelo comprador devido a defeitos materiais óbvios dos bens entregues são excluídos, se não notificar-nos do defeito dentro de um período de duas semanas após a entrega dos bens.

(4) Nossa responsabilidade pela indenização, independentemente de quaisquer fundamentos legais (especialmente em caso de atraso, defeitos ou outras violações do dever), está limitada a um dano contratualmente típico previsível.

(5) Na medida em que o Vendedor forneça informações técnicas ou serviços de consultoria e tais informações ou conselhos não estiverem incluídos no escopo contratualmente acordado dos serviços devidos, isso é feito gratuitamente e sob exclusão de qualquer responsabilidade.

(6) As limitações de responsabilidade acima mencionadas não aplicam-se à nossa responsabilidade devido à conduta intencional ou negligência grave, por características de qualidade garantidas, devido a danos à vida, corpo ou saúde ou de acordo com a Lei de Responsabilidade pelo Produto.

(7) A garantia não é aplicável, se o Cliente alterar o item de entrega sem o consentimento do Vendedor ou permitir que um terceiro altere o item de entrega, tornando assim a correção do defeito impossível ou injustificadamente difícil. Em qualquer caso, o Cliente deve arcar com os custos adicionais de correção do defeito incorrido pela alteração.

(8) Em casos individuais, a entrega de itens utilizados conforme acordado com o Cliente é feita sem qualquer garantia de defeitos materiais.

## **§ 9 Rescisão**

(1) Independentemente dos seus outros direitos, o Vendedor tem o direito de rescindir o contrato

- a) se a execução da entrega ou o início ou a continuação do serviço for impossível ou retardada, apesar de estabelecer um período de carência razoável, por motivos pelos quais o Comprador é responsável
- b) se surgirem preocupações com relação à solvência do Comprador e este não fizer um pré-pagamento a pedido do Vendedor, fornecer segurança adequada antes da entrega, ou
- c) se for aberto um processo de insolvência sobre os ativos de uma parte contratante ou se for rejeitado um pedido de instauração de um processo de insolvência por falta de ativos suficientes ou se existirem condições prévias para o efeito, a outra parte contratante tem direito, sem fixar período de carência, a rescindir o contrato.

(2) Não obstante, as reclamações por danos do Vendedor, incluindo custos pré-processuais, serviços ou serviços parciais já prestados em caso de rescisão, devem ser liquidadas e pagas de acordo com o contrato. Isso também se aplica, se a entrega ou o serviço ainda não tiver sido aceito pelo Comprador e para as ações preparatórias fornecidas pelo Vendedor.

## **§ 10 Direitos autorais**

O Vendedor retém a propriedade ou os direitos autorais de todas as ofertas e estimativas de custos emitidas por ele, bem como desenhos, números, cálculos, prospetos, catálogos, modelos, ferramentas e outros documentos e auxílios fornecidos ao Cliente. Sem o consentimento expresso do Vendedor, o Cliente não pode tornar esses itens, nem seu conteúdo, acessíveis a terceiros, os divulgar, utilizar ou reproduzir, seja ele próprio ou terceiros. A pedido do Vendedor, deve devolver esses itens e destruir quaisquer cópias, se não forem mais necessárias no curso normal dos negócios ou se as negociações não levarem à conclusão de um contrato.

## **§ 11 Proteção de dados**

O Cliente toma conhecimento que os seus dados pessoais, comunicados por ele ao vendedor, serão armazenados automaticamente e tratados no cumprimento da obrigação contratual pelo Vendedor nos termos das disposições da Lei de Proteção de Dados (DSG). O Vendedor reserva-se o direito à transmissão destes dados a terceiros que sejam responsáveis por diferentes serviços relacionados com o cumprimento do contrato.

## **§ 12 Transferência de direitos e obrigações**

O Cliente não pode vender, transferir ou prometer seus direitos e obrigações sob um contrato a terceiros.

### **§ 13 Disposições finais**

(1) O local de jurisdição para todos os litígios decorrentes da relação comercial entre o Vendedor e o Cliente é, de acordo com o critério do Vendedor, em Viena. As disposições legais obrigatórias relativas à jurisdição exclusiva não são afetadas por esta disposição.

(2) As relações entre o Vendedor e o Cliente estão sujeitas exclusivamente à lei da República Federal da Áustria. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias datada de 11 de abril de 1980 (CISG) não se aplica.

(3) Na medida em que o contrato ou estes Termos e Condições Gerais de Entrega contenham lacunas de regulamentação, tais lacunas deverão ser preenchidas por disposições juridicamente válidas acordadas, as quais as partes contratantes teriam acordado de acordo com o propósito econômico do contrato e o propósito destes Termos e Condições Gerais de Entrega se tivessem conhecimento da lacuna regulatória.